



SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021.

Data: 17 de março de 2021.

Hora: 15 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Jucimara Adriane Pospichil, Tédi Rancheski e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2021 destinada à contratação da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 20.275.382/0001-73, para a cessão do direito de uso do sistema exclusivo de gestão municipal – SIGEMEC, com certificado no INPI sob nº BR512019002315-3, visando o recebimento de informações referente ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, execução de programas, controle de obras e prestações de contas, ampliando assim a eficiência na captação de recursos federais para o Município na área da Educação, em conformidade com o Memorando SEMED 156/2021 e Pedido de Compra nº 2021/237, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como Memorando PGM nº 228/2021, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise ao Memorando PGM 474/2021, juntado às fls. 109 deste processo licitatório, esta Comissão ratifica que os documentos apresentados pela empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 20.275.382/0001-73, foram apresentados conforme solicitado no ofício nº 93/2021 – GPM, estando os mesmos em plena vigência, bem como, retifica os itens constantes da proposta da empresa, conforme descrito a seguir. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 20.275.382/0001-73, para a cessão do direito de uso do sistema exclusivo de gestão municipal – SIGEMEC, com certificado no INPI sob nº BR512019002315-3, sendo: 1) Módulo I – SIMEC/PAR 2011/2014, pelo período de 12 meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.417,00 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais); 2) Módulo II – SIMEC/PAR 2021/2024 CICLO 4, pelo período de 12 meses, ao valor mensal de 1.417,00 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais); 3) Módulo III – Obras 2.0 – Isento; 4) Módulo IV – PDDE Interativo – Isento; 5) Módulo V - SIGPC – Isento; 6) Módulo VI – Gestão de Conselhos Municipais – Isento; 7) Módulo VII – SIGARP – Isento; 8) Módulo VIII – Projetos de Educação Infantil – Isento. O valor total do contrato é de R\$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais).
3. - Fica encerrada esta reunião, às 15h40 desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2021.

Jucimara Adriane Pospichil,

Tédi Rancheski

Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações